



Cam. Mun. B. Garças  
Fls. 001  
Ass. 01

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.158 DE 01 DE julho DE 2.019.**

PROTOCOLADO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT  
nº 055 Livro 25 Fls. 31 Data: 01/07/19  
Horas: 18:32  
350555  
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre cessão do servidor municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 2136/2019/GAB/PGJ, da Procuradoria Geral de Justiça – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, o qual solicita a cessão do servidor em questão,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a cessão do servidor Municipal, Sr. **JOSÉ NILTO ROSA ALVES**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, atualmente cedido para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, matrícula funcional nº 2191, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria Geral de Justiça – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, neste Município de Barra do Garças, para exercer a função de Assistente Ministerial no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), do Polo Regional de Barra do Garças.

**Parágrafo Único** – O Município efetuará o pagamento da remuneração a qual será ressarcida, com todos os encargos pelo órgão de destino, vez que não há a possibilidade de inclusão do servidor na Folha de Pagamento de outro órgão.

**Art. 2º** – A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de julho de 2019.

*Dr. João Rodrigues de Souza*  
Presidente

Referendado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 01/07/2019

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*Tânia Maria Martins do Prado*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1936

RECIBO  
01/07/19

PROTÓCOLO Nº 128  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO DO SUL  
15/07/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9, inciso XXI; da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**  
01/07/2019  
**JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018  
OAB/MT - 20239/O

Dr. João Rodrigues de Souza  
Presidente

Retornado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 15/07/2019

Cilma Barbosa de Souza  
Auxiliar Administrativo  
Portaria nº 14.281/O



**MEMORANDO Nº 072/2019/SMUP-BG**

Barra do Garças - MT, 26 de junho de 2019.

Do: Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo.

Para: Srº George Câmara Maia

Secretário-Chefe de Gabinete

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para, em resposta ao pedido de cessão do Servidor **José Nilto Rosa Alves**, informar que esta Secretaria está de acordo com a referida cessão.

Sendo assim, pedimos para que este Gabinete realize os procedimentos necessários para efetivação da solicitação.

Sendo somente para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Lúcio Violin Junqueira  
Sec. Mun. Urbanização e Paisagismo  
Port. nº 9.015, de 02/01/2013

Recebi em  
27/06/19

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. 01

À Secretária Municipal de:  
Urbanismo  
Para conhecimento e providências.  
BG/MT, 25.06.2019



**MPMT**  
Ministério Público  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Ofício nº 2136/2019/GAB/PGJ  
Ref.: Gedoc nº 20.14.0001.0003612/2019-02  
(Ao responder, favor fazer referência a este Ofício)

*George Câmara Maia*  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Port. nº 13.354 de 23/01/2018

Cuiabá/MT, 19 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal  
Barra do Garças/MT

Assunto: Solicitação de Cessão de Servidor Municipal.

Senhor Prefeito Municipal,

Com as cordiais saudações, sirvo-me do presente instrumento para solicitar a Vossa Excelência a cessão do servidor municipal JOSÉ NILTO ROSA ALVES, cargo Assistente Administrativo, com ônus ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de ser lotado no cargo de Assistente Ministerial no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Polo Regional de Barra do Garças, vez que sua formação profissional é fundamental para as ações desenvolvidas pela referida unidade ministerial.

Confiante na aquiescência a presente solicitação, aguardo a manifestação de Vossa Excelência, com a maior brevidade possível, para a formalização do respectivo instrumento.

Atenciosamente,

*José Antônio Borges Pereira*  
JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT  
Gabinete do Prefeito  
RECEBI EM 25/06/2019  
*Rosa Pereira dos Santos*  
Rosa Pereira dos Santos

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Decreto nº 4.158/2019 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, analisando o **DECRETO** Nº 4.158/19, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

01 de feilho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

**Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES**  
Presidente

**Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO**  
Relator

**Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO**  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 01/07/2017

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PARECER**

Decreto nº 4.158/2019 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a  
**DECRETO Nº 4.158/19**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por  
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

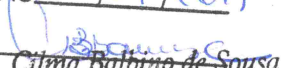
01 de Julho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

**Ver. REGINALDO PEDRO DA SILVA**  
Presidente

**Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
Relator

**Ver. MURILO VALOES METELLO**  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO 01/07/2019

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



# VOTAÇÃO

*Decreto nº 1.158/19 - Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	<input checked="" type="checkbox"/>		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	<input checked="" type="checkbox"/>		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	<input checked="" type="checkbox"/>		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	<input checked="" type="checkbox"/>		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	<input checked="" type="checkbox"/>		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	<input checked="" type="checkbox"/>		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	<input checked="" type="checkbox"/>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	<input checked="" type="checkbox"/>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	<input checked="" type="checkbox"/>		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
REGINALDO PEDRO DA SILVA	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	<input checked="" type="checkbox"/>		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	<input checked="" type="checkbox"/>		

## RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 01/07/2019

*Cilma Balduino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1946

1954

Relatório de atividades  
de trabalhos realizados  
em 1954 (Anexo de  
dia \_\_\_\_\_)

Comissão de Trabalho